



Prefeitura do Município de Arapongas

Secretaria Municipal de Educação

Rua Marabú, 748 – Centro – Arapongas – PR

(43) 3902-1177

e-mail: sedesarap@yahoo.com.br

EDITAL N.º 124/2014

Dispõe sobre **ALTERAÇÕES** no EDITAL n.º 110/2014, que estabelece as normas e procedimentos para o Processo de Consulta à comunidade escolar para designação de Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Educação de Arapongas.

ELIZABETE HUMAI DE TOLEDO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 837/14 de 28 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º. Em conformidade com o contido no Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapongas (Lei n.º 3.172, de 14 de dezembro de 2004), fica excluído o requisito indicado no inciso III, do art. 10, do Edital n.º 110/2014.

Art. 2.º. O §5º do art. 10, do Edital n.º 110/2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 10.

[...]

§5.º As chapas deverão apresentar o Plano de Ação para os dois anos de mandato (2015-2016), devendo ser protocolado em 02 (duas) vias junto à Comissão Consultiva, observando-se as datas no anexo I, onde o preposto deverá encaminhar para a Comissão da Secretaria Municipal de Educação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas” (N.R.)

Art. 3.º. Ficam acrescentados os parágrafos 1º e 2º ao art. 56 do Edital n.º 110/2014, com a seguinte redação:

“Art. 56.

[...]

§1º. Caso o votante seja responsável por família e concomitantemente aluno matriculado na Educação de Jovens e Adultos, terá direito a um voto.

§2º. No caso de o votante ser professor ou funcionário com aluno no estabelecimento de ensino, terá direito a um único voto.”

Art. 4.º. Ficam alteradas as datas constantes no ANEXO I, do Edital n.º 110/2014, que trata do CRONOGRAMA 2014 DO PROCESSO DE CONSULTA PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES:



Prefeitura do Município de Arapongas

Secretaria Municipal de Educação

Rua Marabú, 748 – Centro – Arapongas – PR

(43) 3902-1177

e-mail: sedesarap@yahoo.com.br

ANEXO I

CRONOGRAMA 2014

PROCESSO DE CONSULTA PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
04 de agosto	- Designação da Comissão da Secretaria Municipal de Educação – Anexo II	Secretária de Educação
08 de agosto	- Prazo Final para designação dos prepostos - Anexo III	Comissão da Sec. Mun. de Educação
11 a 15 de agosto	- Reuniões para escolha dos membros da Comissão Consultiva	Diretor do Estabelecimento de Ensino
18 a 20 de agosto	- Divulgação do processo de Consulta a critério de cada estabelecimento	Comissão Consultiva
17 horas do dia 03 de setembro	- Prazo final para registro das Chapas	Comissão Consultiva
17 horas do dia 03 de setembro	- Prazo final para entrega do Plano de Ação	Comissão Consultiva
04 de setembro	- Sorteio do número das Chapas - Divulgação das Chapas registradas	Comissão Consultiva
12 de setembro	- Prazo para impugnação da chapa	Comissão Consultiva
30 de setembro	- Homologação da aprovação do Plano de Ação	Comissão da Sec. Mun. de Educação
01 de outubro a 07 de novembro	- Período para realização das Assembleias com a Comunidade Escolar para apresentação das propostas de trabalho das Chapas concorrentes - Divulgação do Plano de Ação	Comissão Consultiva
10 de novembro	- Retirada de toda propaganda eleitoral do Estabelecimento de Ensino e final das manifestações pessoais dos candidatos em sala de aula	Comissão Consultiva
10 de novembro	- Prazo final para elaboração das listagens de votantes encaminhada uma via para a Comissão da Sec. Mun. de Educação	Comissão Consultiva
13 de novembro	- Votação - Escrutinação - Divulgação do resultado	Comissão Consultiva
14 de novembro	Apresentação do Resultado Final em EDITAL e encaminhar para a Comissão da Secretaria Municipal de Educação.	Comissão Consultiva

Art. 5º. Considerando-se o teor do art. 2º deste Edital, o TÍTULO do ANEXO XVI do Edital nº. 110/2014 passa a ser “PLANO DE AÇÃO NA GESTÃO DA ESCOLA – 2015 a 2016” e o contido na alínea “f” passa a vigor com a seguinte redação:

[...]

“f) O Plano de Ação na Gestão da Escola da chapa eleita, será disponibilizado obrigatoriamente no estabelecimento de ensino durante o período da gestão 2015 e 2016.”



Prefeitura do Município de Arapongas

Secretaria Municipal de Educação

Rua Marabú, 748 – Centro – Arapongas – PR

(43) 3902-1177

e-mail: sedesarap@yahoo.com.br

Art. 6º. Fica acrescentado ao ANEXO VII, do Edital nº. 110/2014, a exigência de anexação do histórico escolar de licenciatura plena.

Art. 7º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de agosto de 2014.

ELIZABETE HUMAI DE TOLEDO
Secretária Municipal de Educação